



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 48/GD-ISCPSI/2017

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 06 de dezembro de 2017, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, do licenciado **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, com a dissertação subordinada ao tema *Inteligência Policial Judiciária: Os Limites Doutrinários e Legais na Assessoria Eficaz à Repressão ao Crime Organizado*, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor EURICO GOMES DIAS – Professor Auxiliar com Agregação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Arguente: Doutor LUÍS MANUEL ANDRÉ ELIAS – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientador: Doutor HERMÍNIO JOAQUIM DE MATOS – Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 20 de dezembro de 2017

O Diretor



Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 64/GD-ISCPSI/2017

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 06 de dezembro de 2017 e nomeação do júri no dia 20 de dezembro de 2017, do licenciado **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, com a dissertação subordinada ao tema *Inteligência Policial Judiciária: Os Limites Doutrinários e Legais na Assessoria Eficaz à Repressão ao Crime Organizado*, determino o dia 22 de fevereiro de 2018, pelas 11H00, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 29 de dezembro de 2017

O Diretor

Doutor Pedro José Lopes Clemente
Superintendente - Chefe

